

DECRETO N.º 363/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.102/2015, DE 12 DE JUNHO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GILBERTO DAMASO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições privativas que lhe confere o artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Equipe Técnica conforme Lei Municipal nº 1.102/2015, de 12 de junho de 2015, conforme segue:

Adriana Maria de Souza

Rosana Cavalheiro

Ivanilda Liller

Art. 2º. A Equipe Técnica ora nomeada ficará responsável pelo levantamento de dados e acompanhamento da execução do Plano Municipal de Educação (PME).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo – SC, 30 de junho de 2016.

GILBERTO DAMASO DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, em 30/06/2016